



PORTARIA Nº 33/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, os Acadêmicos **Gabriela Papaleo; João Victor Malucelli Harger; Luiza Crippa Marinho de Oliveira; Lucas Santiago Ramos Guimarães; Luiz Guilherme Castelan; Mário Roberto Schauffert; Natália Guglielmi; Pedro Henrique de Moura Remor; e Raphael Santana da Comissão de Acadêmicos de Direito.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2018.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC